

TC 005.068/2004-2**Tipo:** Tomada de Contas Especial.**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Caxias/MA.**Responsável:** Ezíquio Barros Filho, Fauze Elouf Simão Júnior, Hélio de Sousa Queiroz e Renato Lourenço de Meneses.**DESPACHO DA UNIDADE**

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Sr. Renato Lourenço de Meneses, representado pelo Advogado Augusto Alves de Andrade Neto (procuração- peça 63), nominada de Recurso de Revisão (peça 62-R002 – a classificar) contra o Acórdão nº 4199/2011-TCU- 2ª Câmara.
2. Adicionalmente informo que o processo em referência, encerrado em 15/9/2014, foi reaberto nesta data para fins de apreciação da peça recursal.
3. Dessa forma, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, para os fins previstos no inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX/MA, em 18 de maio de 2015.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço